

sobre o trabalho de presente sessão. E para levar, foi
escrito e presente esta que lista e separada receber as es-
crituras de todos vereadores presentes, plauteros, 14/04/2022.

- Francisco Alencar dos Santos

- Antonio Aires Albuquerque

- Antonio Domingos Machado Fontes José Manoel Casella

- Gilson de Melo Lopes

- João Olimário Albuquerque

- João dos Santos Albuquerque

- José Cláudio Moura

- José Cláudio Moura

Cum 20 dias do mês de abril de 2022, às 18:00 horas, na sede do
Linha Municipal de plauteros, realizou-se uma sessão ex-
traordinária, presidida por Francisco Alencar dos Santos
e secretariada por Gilson de Melo Lopes e contou
com presença dos demais vereadores: Antonio Aires Al-
buquerque; João Olimário Albuquerque, Manoel Fausto
Albuquerque, Antonio Aires Albuquerque, José Manoel
Casella, José Manoel Fausto Antonio Domingos Machado
Fontes. (09) Douando nimeneymentel legal, em nome
de Deus, o Sr. presidente declarou os trabalhos de pre-
sente sessão extraordinária, diga, extraordinária. Com seguente
o Sr. presidente determino a secretaria que faça a leitura
do sumário dos proposições de lei. Porém do comissão
de finanças, orçamento e fiscalização, relativos ao projeto
de lei nº 20220412-1/2022 de 12 de Abril de 2022 que
dispõe sobre alteração parcelal de lei nº 532/2010 de 01
de março de 2010, no forma que indica e do outros pro-
posições; porém do comissão de Educação Cultura e Des-
porto, relativos ao projeto de lei nº 20220412-1/2022,
de 12 de abril/2022, referente ao projeto de lei nº -
532/2010. Projeto de lei nº 20220412-1/2022 que dis-
põe sobre o alteração parcelal da lei 532/2010. E projeto
de lei nº 20220412-2/2022 que dispõe sobre o alteração

parcial do lei 576/2012 de 25 de maio de 2012. Com
 seguida o Sr. presidente determino o ordem do dia. O Sr. pre-
 sidente releo o parecer da comissão, finanças e fiscalização
 relatou ao projeto de lei nº 2022 0412-1/2022, que dispõe so-
 bre a alteração parcial, o lei 532/2010, em seguida é posto
 em discussão, depois em votação o parecer foi aprovado por
 cinco vereadores presentes. Parecer da comissão de Educação cul-
 tura e desporto, relatou ao projeto de lei nº 532/2010, colheu
 em discussão, depois em votação, sendo aprovado por cinco ve-
 readores, sendo que os vereadores, José Maurício, José Lúcio
 e Dartagnan Machado Fortels votaram contra. Parecer da comi-
 issão de finanças, orçamento e fiscalização relatou o lei nº 2022
 0412-2/2022, aprovado por cinco a favor e três contra. Pro-
 jeto de lei nº 2022 0412-1/2022, de 12 de abril de 2022.
 que altera parcialmente a lei 532/2010 de 01 de março de
 2010. Em seguida é posto em discussão depois em votação, sen-
 do aprovado por cinco vereadores, a favor e três contra -
 sendo que os vereadores José Maurício Louvelho e José Lú-
 cio Freire e Antônio Dartagnan Machado Fortels, votaram
 contra o projeto. Não há mais havendo o fretor em nome de
 Deus o Sr. presidente declara encerrado os trabalhos do pre-
 sente reunião. E para laurar foi escrito a presente ata que
 lida e aprovada recebeu as assinaturas de todos os vereado-
 res presentes. Pleantoria, 20 de Abril de 2022.

~~Francisco Flávio de Melo~~

Antônio Ailton Albuquerque

Gilson de Moraes Lopes

José Cláudio Albuquerque

Antônio Dartagnan Machado Fortels

JOÃO CARLOS SILVA

José Maurício Louvelho

Antônio Dartagnan Machado Fortels